

PL 132-2002

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva sanar uma dificuldade enfrentada pelas AR's - Administrações Regionais, que consiste em poder vender a sucata armazenada em seus pátios, que é recolhida nas áreas de abrangência, de cada uma delas, notadamente através das operações denominadas "Alô Limpeza" .

Além do problema da ocupação de espaço e da necessária fiscalização do local, ainda há o fato de que essa sucata se transforma em ambiente propício à criadouros de larvas do terrível mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue.

Essa sucata é formada por fogões, refrigeradores e outros eletrodomésticos inservíveis, além de carcaças de veículos abandonados na região e recolhidas à pedido da comunidade.

Como se trata de uma sucata produzida pela população da área, propomos no parágrafo único do art. 2º que o valor apurado com a sua venda seja revertido, através de doação à entidades assistenciais da própria região.

Espero contar com o voto de meus nobres pares, para sua aprovação.

Sala das Sessões, março de 2002.

ELISEU GABRIEL
Vereador - PDT